



RECEBI 14/01/2021
Danielly Souza Abadia

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 039/2021-GAB, de 14 de janeiro de 2021.

“DISPOE SOBRE A CEDÊNCIA DOS SERVIDORES DANIELLY SOUZA ABADIA, MÁRCIO ALVES DE LIMA e VANIA CAMPOS DE SOUSA, PARA O FORUM DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA, PA, usando das atribuições legais e com fundamento no art. 120, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos de Floresta do Araguaia,

CONSIDERANDO a existência de termo de cooperação técnica entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (Fórum de Conceição do Araguaia), cujo objeto é a cessão de servidores públicos municipais àquele Poder, com ônus para o Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o pedido de cedência dos servidores DANIELLY SOUZA ABADIA (Agente Administrativo), MÁRCIO ALVES DE LIMA (operador de máquinas pesadas) e VANIA CAMPOS DE SOUSA (Agente Administrativo), formulado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito e Diretor do Fórum de Conceição do Araguaia, PA.

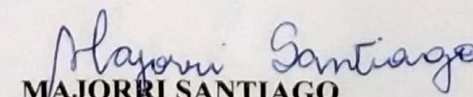
CONSIDERANDO a concordância dos servidores;

DECRETA:

Art. 1º Ficam cedidos para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para serem lotados no Fórum de Conceição do Araguaia, PA, os servidores públicos municipais: **DANIELLY SOUZA ABADIA** (Agente Administrativo), portadora do RG n. 7302914-PA e CPF n. 032.356.032-63; **MÁRCIO ALVES DE LIMA** (operador de máquinas pesadas), portador do RG n. 3652202-PA e CPF n. 686.022.432-00; e **VANIA CAMPOS DE SOUSA** (Agente Administrativo), portadora do RG n. 4616862-PA e CPF n. 902.044.332-15, com ônus para a Prefeitura Municipal, a partir do dia 14 de janeiro de 2021, até ulterior deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Floresta do Araguaia, PA, 14 de janeiro de 2021.


MAJORRI SANTIAGO
Prefeita Municipal

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1962
Floresta do Araguaia – PA, 68543-000
www.florestadoaraguaia.pa.gov.br